



Franca, 15 de maio de 2023.

Ofício nº 062/2023-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 54/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.629/2023, (Projeto de Lei nº 51/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.371, de 13 de maio de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 13 de maio de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



LEI Nº 9.371, DE 13 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Vereador Daniel Bassi)

Denomina Sérgio Vasconcellos Costa a Rua 5 do Residencial Gaia, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Sérgio Vasconcellos Costa a Rua 5 do Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Franca, 13 de maio de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 13/05/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13